



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



**EDITAL 13/2022/DRI/UFOP, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de um estudante bolsista de graduação para apoio às suas atividades e necessidades de Tecnologia da Informação.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) tem como missão fomentar os processos de internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), buscando promover e consolidar uma cultura de internacionalização que passe por todos os setores acadêmicos e administrativos da UFOP, por meio da gestão de convênios internacionais, do apoio à mobilidade e à difusão dos idiomas estrangeiros e outras atividades que possibilitem a inserção da Universidade em um contexto acadêmico global.

**1.2.** O estudante selecionado auxiliará nas atividades relacionadas à internacionalização por meio do desenvolvimento e manutenção do atual e do novo Sistema de Gestão da DRI, do site da DRI e do site da UFOP em inglês, além de outras demandas que surgirem referentes à Tecnologia da Informação.

**1.3.** O trabalho poderá ser desenvolvido em formato presencial, híbrido ou em *home office*, preferencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

**1.3.1** A definição acerca do formato e dos dias e horários será realizada conjuntamente entre o candidato aprovado e a Diretora de Relações Internacionais.

**1.3.2** Em relação ao trabalho realizado em *home office*, o estudante será responsável pela estrutura e condições de trabalho adequadas (computador, rede de internet segura, câmera, microfone, etc.).

## 2. BENEFÍCIOS

**2.1.** Bolsa mensal de valor variável, dependendo da carga horária exercida durante o mês, até o limite de R\$400,00 (quatrocentos reais), durante o período de 12 (doze) meses.

**2.2.** Certificado de participação com contabilidade da carga horária para aproveitamento da atividade como extracurricular.

**2.3** Participação no processo de internacionalização da Universidade, com oportunidade de atuação junto à comunidade internacional parceira da UFOP e de interação com os diferentes setores da Universidade.

**2.4** Desenvolvimento de habilidades de comunicação interpessoal, organização e trabalho em equipe.

### **3. RESPONSABILIDADES DO/A BOLSISTA**

**3.1.** Desenvolver novas funcionalidades para o atual e o novo Sistema de Gestão da DRI, de acordo com as necessidades do setor;

**3.2.** Aplicar correções, atualizações e modificações, conforme necessidade, no atual e o novo Sistema de Gestão da DRI e nos sites da DRI e da UFOP em inglês;

**3.3.** Auxiliar na publicação de conteúdo no site e nas redes sociais da DRI;

**3.4.** Intermediar recursos e solicitações do setor junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), principalmente no que tange aos servidores do Sistema de Gestão da DRI e dos sites da DRI e da UFOP em inglês;

**3.5.** Realizar o registro de dados no Sistema de Gestão da DRI;

**3.6.** Documentar e produzir relatório sobre as atividades desenvolvidas;

**3.7.** Participar de reuniões e treinamentos relativos às atividades desenvolvidas pela DRI;

**3.8.** Auxiliar a organização de eventos e outras atividades relacionadas à internacionalização.

### **4. REQUISITOS BÁSICOS**

**4.1.** Ser estudante de graduação, regularmente matriculado na UFOP, preferencialmente nos cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação, com conclusão do curso prevista para 2023-1 ou períodos subsequentes;

**4.2.** Ter disponibilidade para permanecer como bolsista da DRI por pelo menos 2 (dois) semestres acadêmicos completos (2022/1 e 2022/2), incluindo os períodos de recessos acadêmicos;

**4.3.** Possuir coeficiente de rendimento acadêmico mínimo de 6.0;

**4.4.** Não receber bolsa relativa a outros projetos da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil.

**4.5.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades conforme previsto no item 1.5 deste Edital;

**4.6.** Ter domínio do framework *Django*, assim como da linguagem de programação *Python*;

**4.7.** Ter domínio da ferramenta *GitHub*;

**4.8.** Ter conhecimento em instalação e gerenciamento de sistemas *Linux*, principalmente utilizando acessos *SSH* e *FTP*;

**4.9.** Ter conhecimento de *HTML*, *CSS* e *Javascript*;

**4.10.** Ter conhecimentos avançados do *Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint)* e de ferramentas de internet (e-mail e redes sociais);

**4.11.** Ter um perfil prestativo, proativo, responsável e organizado.

## 5. REQUISITOS PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

- 5.1. Ter domínio parcial ou fluência em outras línguas estrangeiras;
- 5.2. Ter cursado a disciplina CSI102 - Programação de Computadores II, BCC481 - Programação Web ou CSI606 - Sistemas Web;
- 5.3. Ter conhecimento do framework Joomla /Drupal;
- 5.4. Ter conhecimento de bancos de dados SQL.

## 6. VAGAS OFERECIDAS

- 6.1. Será oferecida 01 (uma) vaga, com carga horária de 20 horas semanais.
- 6.2. Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de outras vagas na DRI e caso tenham interesse em atuar como voluntários em outras atividades vinculadas ao setor.

## 7. INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão feitas exclusivamente no período de **1º a 10 de agosto de 2022** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/S5BQ7YJhyHSRvWsj7>.

7.1.1. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

7.2. São documentos obrigatórios para inscrição:

7.2.1. Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;

7.2.2. Atestado de matrícula;

7.2.3. Currículo;

7.2.4. Carta de motivação escrita em inglês, com data e assinatura, contendo uma breve apresentação do candidato e tendo como referência para o texto as seguintes perguntas: *Por que você gostaria de fazer parte da DRI-UFOP? Quais características, conhecimentos e habilidades você possui e que poderão te auxiliar no desenvolvimento das atividades relativas à vaga pretendida? Considerando a atuação da DRI-UFOP, por que devemos selecionar você?*

7.2.5. Link do portfólio e/ou do Github (opcional);

7.2.6. Certificado expedido por Escola de Idiomas/Curso de extensão ou certificado de Exame de Proficiência em inglês e/ou outros idiomas (opcional);

7.2.7. Carta de recomendação de professor ou servidor técnico-administrativo da UFOP com quem o candidato já tenha realizado algum tipo de atividade na Universidade (opcional).

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**8.1.** A primeira etapa consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

**8.2.** A segunda etapa da seleção será composta de uma atividade prática e de uma entrevista, ambas realizadas de maneira remota (online).

**8.2.1.** A atividade prática consistirá no desenvolvimento de um módulo de um sistema de gestão para registrar mobilidades acadêmicas e convênios utilizando a ferramenta Django-Admin ou similar em Python. É recomendado desenvolver em um ambiente Linux. O código fonte deverá ser disponibilizado em um repositório público no Github.

**8.2.2.** A atividade prática será enviada aos candidatos no **dia 12 de agosto**, e deverá ser desenvolvida de forma remota até às 23h59min do **dia 15 de agosto**.

**8.2.3.** No **dia 12 de agosto**, em horário a ser previamente informado via e-mail, os candidatos deverão participar de uma Reunião de Orientação a fim de obterem instruções acerca da atividade prática a ser desenvolvida.

**8.2.4.** A entrevista individual acontecerá no **dia 17 de agosto** de 2022, em horário a ser previamente informado via e-mail.

**8.2.5.** Os candidatos serão notificados por e-mail nos dias **11 de agosto** (convocação para reunião de orientação sobre a atividade prática) e **16 de agosto** (convocação para entrevista) de 2022.

**8.3.** O resultado será divulgado no dia **19 de agosto**, até às 18h, no endereço eletrônico <https://www.dri.ufop.br/>.

## 9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	1º de agosto
Período de inscrição	1º a 10 de agosto
Análise das inscrições	11 de agosto
Envio de e-mail de convocação para a atividade prática	11 de agosto
Reunião de orientação sobre a atividade prática	12 de agosto
Prazo para envio das respostas da atividade prática	15 de agosto
Análise da atividade prática	16 de agosto

Envio de e-mail de convocação para a entrevista	16 de agosto
Entrevista	17 de agosto
Divulgação do resultado	19 de agosto
Treinamento	22 a 31 de agosto
Início das atividades	1º de setembro

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

**10.2.** Os casos omissos serão deliberados pela Diretora de Relações Internacionais.

Jaqueline Pinheiro Schultz,  
Diretora de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pinheiro Schultz, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 01/08/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0371020** e o código CRC **D78CF92A**.